

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE TRANCOSO REALIZADA  
EM 13 DE AGOSTO DE 2014.-----**

\*A1\* Aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2014, nesta cidade de Trancoso e sala das sessões dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Trancoso, sob a presidência do senhor professor Amílcar Salvador e a comparência dos senhores vereadores Eduardo Pinto, doutora Ivone Mouco, doutora Cristina Inocência e doutor Rogério Tenreiro. -----

\*A2\* **Justificação de Falta:** A Câmara Municipal deliberou considerar justificadas as faltas de comparência à presente reunião dos senhores vereadores doutor Paulo Matias e doutor Augusto Rente. -----

\*A3\* Às 14,30 horas, o senhor Presidente da Câmara, constatada a existência de quórum, declarou aberta a reunião. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

\*A4\* **Aprovação e Publicidade da Ata:** -----  
Nos termos e para efeitos do número 2 do artigo 57º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro, foi a ata da reunião de 31 do passado mês de julho submetida à discussão e votação, tendo sido dispensada a sua leitura, atendendo a que a mesma foi, antecipadamente, distribuída a todos os membros do executivo. -----

Tendo a mesma sido aprovada, foi, ainda, deliberado afixar a referida ata no átrio do edifício dos Paços do Município de Trancoso e publicá-la no site do Município.-----

\*A5\*

**Disponibilidades de Tesouraria:** -----

De seguida, foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 153, datado de 12 do corrente mês de agosto e que apresenta os seguintes valores:-----

- Operações Orçamentais: 893.260,20 €; -----
- Operações não Orçamentais: 171.534,91 €.-----

*A Câmara Municipal deliberou tomar conhecimento.*-----

\*A6\*

**Intervenções:** Usando da palavra, o senhor vereador doutor Rogério Tenreiro, porque teve conhecimento que a rua que, a ponte da “Repsol”, faz a ligação ao Centro de Saúde de Trancoso se encontrava cortada ao trânsito automóvel, perguntou se, efetivamente, havia necessidade que tal acontecesse e quais os dias em que essa situação se iria verificar.-----

Intervindo, o senhor vereador Eduardo Pinto respondeu que, na verdade, se havia decidido encerrar aquela via, durante os dias catorze, vinte e um e vinte e dois do corrente mês de agosto.---

Acrescentou que, após serem ouvidos os serviços do município e a GNR de Trancoso e no sentido de se efetuar um controle mais adequado das entradas dos feirantes, naquele espaço, se

havia tomado a decisão de proceder, já hoje, ao encerramento daquela via, ao trânsito automóvel.-----

Referiu, ainda, que esta situação não inviabilizava o acesso ao Centro de Saúde, uma vez que a perpendicular que vai da “Repsol” à Avenida Calouste Gulbenkian é uma boa alternativa à via encerrada. -----

De seguida, usou da palavra o senhor Presidente da Câmara para informar que a próxima reunião do executivo, prevista para o próximo dia 27 do corrente mês de agosto, teria, muito possivelmente, de ser alterada para o dia 28, uma vez que, nesse dia, tinha agendada uma reunião na ERSAR. -----

### **ORDEM DO DIA**

\*A7\*

**Informação relativa ao cálculo dos fundos disponíveis:** Em seguida, foi presente informação da divisão financeira a dar conta que, dando cumprimento ao disposto no n.º. 1, do artigo 7º, do Decreto-Lei 127/2012 de 21 de junho, havia sido calculado o valor dos Fundos Disponíveis, para o mês de agosto de 2014, verificando-se que existe um saldo positivo, tal como consta do mapa que anexou, no valor de 183.519,04€. -----

Informava, ainda, que, na determinação do valor dos Fundos Disponíveis, haviam sido observadas as disposições legais constantes da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei 127/2012 de 21 de junho, bem como as deliberações que a este

respeito foram assumidas em sede de reunião do executivo municipal, na sessão ordinária realizada no passado dia 16 de julho. -----

***A Câmara Municipal deliberou tomar conhecimento.*** -----

**Licenças de Habitabilidade/Utilização:** -----

\*A8\* Seguidamente, foi presente o requerimento número 426, do Sector de Licenciamento de Obras Particulares e Loteamentos, que deu entrada nesta Câmara, no dia 01 de agosto de 2014, de Augustinha de Sousa, residente na rua da Igreja, em Vale de Mouro, freguesia de Tamanhos, na qualidade de proprietária, a solicitar a isenção de licença de utilização para uma habitação, sita na rua da Calçada, em Vale de Mouro, freguesia de Tamanhos, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo número 425, uma vez que a mesma foi construída antes da entrada em vigor ao Decreto-Lei número 38382 de 7 de Agosto de 1951-----

***A Câmara Municipal deliberou, em face da declaração da interessada, considerar isenta de licença de utilização.*** -----

\*A9\* De seguida, foi presente o requerimento número 448, do Sector de Licenciamento de Obras Particulares e Loteamentos, que deu entrada nesta Câmara, no dia 11 de agosto de 2014, de Paula Cristina Monteiro Ferreira, residente em Praça Madre Teresa de Calcutá, lote 2, n.º 97, 3º Esq., em Leiria, na qualidade de

proprietária, a solicitar a isenção de licença de utilização para uma habitação, sita na freguesia de Moimentinha, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo número 251, uma vez que a mesma foi construída antes da entrada em vigor ao Decreto-Lei número 38382 de 7 de Agosto de 1951. -----

***A Câmara Municipal deliberou, em face da declaração da interessada, considerar isenta de licença de utilização. -----***

\*A10\* Seguidamente, na sequência de despacho exarado pelo senhor Presidente da Câmara, foi presente o requerimento entrado nesta Câmara sob o número 432, no Sector de Licenciamento de Obras Particulares e Loteamentos, apresentado por Maria da Conceição Lima Alexandre Gonçalves, residente na Avenida 1 de junho, n.º 65, em Bacelos de Gaio, União de Freguesias de Seixal, Paio Pires e Arrentela, concelho de Seixal, na qualidade de proprietária, a solicitar isenção de licença de utilização para uma habitação, sita na rua dos Chães, freguesia de Cótimos, concelho de Trancoso, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 245, uma vez que a mesma foi construída antes da entrada em vigor ao Decreto-Lei número trinta e oito mil trezentos e oitenta e dois, de sete de Agosto de mil novecentos e cinquenta e um. -----

O senhor Presidente da Câmara exarou o despacho seguinte:

*‘Deferido. À reunião para ratificação’ -----*

*A Câmara Municipal, em face da declaração da interessada, deliberou ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, de 4/08/2014, considerando aquela habitação isenta de licença de utilização. -----*

\*A11\* De seguida, na sequência de despacho exarado pelo senhor Presidente da Câmara, foi presente o requerimento entrado nesta Câmara sob o número 439, no Setor de Licenciamento de Obras Particulares e Loteamentos, apresentado por Maria Luísa Leitão Belchior, residente na Rua do Arrabalde, nº 13, freguesia de Antas de Penedono, concelho de Penedono, na qualidade de herdeira, a solicitar isenção de licença de utilização para uma habitação, sita na Rua dos Fiães de Deus, freguesia de Guilherme, concelho de Trancoso, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo número 208, uma vez que a mesma foi construída antes da entrada em vigor ao Decreto - Lei número trinta e oito mil trezentos e oitenta e dois, de sete de Agosto de mil novecentos e cinquenta e um.-----

O senhor Presidente da Câmara exarou o despacho seguinte:

*‘Deferido. À reunião para ratificação’ -----*

*A Câmara Municipal, em face da declaração da interessada, deliberou ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, de 6/08/2014, considerando aquela habitação isenta de licença de utilização. -----*

\*A12\*

**Análise, discussão e votação de proposta de alteração de loteamento, em Trancoso:** Seguidamente, foi presente o requerimento número 284 do Setor de Licenciamento de Obras Particulares e Loteamentos que deu entrada nesta Câmara em 2 do passado mês de junho, de Benjamim dos Santos Porões, residente em Trancoso, a solicitar uma alteração às características do lote 28 da Urbanização Quinta de Santa Maria, em Trancoso.-----

A divisão de planeamento, licenciamento, urbanismo e ambiente informou a Câmara que havia decorrido o período de pronúncia, sem que tivesse ocorrido qualquer manifestação de oposição às alterações ao lote 28, solicitadas pelo requerente. Informou ainda que o processo cumpria os formalismos legais, não havendo, por isso, qualquer impedimento legal que obstasse à sua aprovação e posterior emissão de aditamento ao alvará n.º 12/90. -----

Acrescentou que as alterações propostas não contrariavam os índices de edificabilidade do PDM, pelo que não se via inconveniente na aprovação e que as mesmas alterações não careciam de obras de urbanização, pelo que não havia lugar à apresentação de projetos de especialidades, podendo assim proceder-se à emissão do aditamento ao alvará. -----

***A Câmara Municipal deliberou concordar com o teor da***

*informação da divisão de planeamento, licenciamento, urbanismo e ambiente, aprovando-se as alterações pretendidas às características do lote 28 da Urbanização Quinta de Santa Maria e a consequente emissão do aditamento ao alvará n.º 12/90. -----*

**\*A13\*** **Aprovação da minuta respeitante ao contrato de prestação de serviços para “Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, no concelho de Trancoso”:**-----

*Tendo a empresa adjudicatária apresentado a caução solicitada, aquando da notificação da decisão de adjudicação, em conformidade com o previsto no n.º 1 do art.º 98º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, a Câmara Municipal deliberou aprovar a minuta do contrato, respeitante à prestação de serviços supra referida.-----*

**Análise, discussão e votação de propostas relativas à emissão de pareceres prévios vinculativos, para prestações de serviços inerentes à organização da feira de São Bartolomeu 2014:**-----

**\*A14\*** Em seguida, o senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta que se transcreve na íntegra: -----

*Prestação de serviços de fornecimento de refeições aos grupos que vão participar no XXIV festival de folclore que decorre no recinto da Feira de São Bartolomeu 2014 - Parecer prévio*



***vinculativo*** -----

-----'PROPOSTA'-----

*Considerando que vai decorrer no dia 24 de agosto o XXIV festival de folclore do Rancho Folclórico e Etnográfico de Trancoso;* -----

*Considerando que o Rancho Folclórico e Etnográfico de Trancoso realiza o seu festival de folclore há 10 anos no recinto da feira;* -----

*Considerando que para a realização daquele festival é necessário o fornecimento de refeições aos grupos participantes;* -----

*Considerando que a Feira de São Bartolomeu é um evento secular e de enorme importância e impacto no concelho de Trancoso;* -----

*Considerando que esta feira se encontra prevista no orçamento municipal;* -----

*Considerando que nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 73.º da Lei 83-C/2013 de 31/12 carecem de parecer prévio vinculativo, entre outros, todos os contratos de aquisição de serviços, designadamente no que respeita a:* -----

*a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e avença;* -----

*E que nas autarquias locais, a emissão de parecer prévio*

*vinculativo é, nos termos do n.º 11 do artigo 73.º da Lei 83-C/2013 de 31/12, da competência do órgão executivo, -----  
Proponho que a Câmara Municipal emita parecer prévio favorável à contratação da prestação de serviços de fornecimento de refeições aos grupos que vão atuar no referido evento. -----*

*À contabilidade para cabimentar o valor de 3.400 €.' -----  
A Câmara Municipal, em conformidade com o previsto no art.º 73.º, nomeadamente nos seus n.ºs 4 e 11, da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, deliberou emitir parecer prévio vinculativo favorável, destinado a esta prestação de serviços.-*

\*A15\*

Seguidamente, o senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta que se transcreve na íntegra: -----

***Prestação de serviços de fornecimento de refeições à equipa do programa "Somos Portugal" no recinto da Feira de São Bartolomeu 2014 - Parecer prévio vinculativo -----***

----- '*PROPOSTA*-----

- *Considerando que vai decorrer no dia 15 de agosto em direto do recinto da feira de São Bartolomeu o programa "Somos Portugal"; -----*

- *Considerando que a realização daquele programa implica que a Câmara Municipal forneça alimentação à equipa envolvida na produção do mesmo; -----*

- Considerando que a Feira de São Bartolomeu é um evento secular e de enorme importância e impacto no concelho de Trancoso; -----

Considerando que esta feira se encontra prevista no orçamento municipal; -----

- Considerando que nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 73.º da Lei 83-C/2013 de 31/12 carecem de parecer prévio vinculativo, entre outros, todos os contratos de aquisição de serviços, designadamente no que respeita a: -----

a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e avença; -----

- E que nas autarquias locais, a emissão de parecer prévio vinculativo é, nos termos do n.º 11 do artigo 73.º da Lei 83-C/2013 de 31/12, da competência do órgão executivo, -----

Proponho que a Câmara Municipal emita parecer prévio favorável à contratação da prestação de serviços de refeições à equipa de produção daquele programa televisivo. -----

À contabilidade para cabimentar o valor de 3.750 €.' -----

**A Câmara Municipal, em conformidade com o previsto no art.º 73.º, nomeadamente nos seus n.ºs 4 e 11, da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, deliberou emitir parecer prévio vinculativo favorável, destinado a esta prestação de serviços.-**

\*A16\*

Em seguida, o senhor Presidente da Câmara apresentou a

proposta que se transcreve na íntegra: -----

***Contratação de serviços de hotelaria para alojamento da equipa que participa na organização do programa televisivo 'Somos Portugal' - Parecer prévio vinculativo-----***

-----'PROPOSTA'-----

*Considerando que vai decorrer no dia 15 de agosto em direto do recinto da feira de São Bartolomeu o programa "Somos Portugal" -----*

*Considerando que a Feira de São Bartolomeu é um evento secular e de enorme importância e impacto no concelho de Trancoso; -----*

*Considerando que esta feira se encontra prevista no orçamento municipal; -----*

*- Considerando que nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 73.º da Lei 83-C/2013 de 31/12 carecem de parecer prévio vinculativo, entre outros, todos os contratos de aquisição de serviços, designadamente no que respeita a: -----*

*a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e avença; -----*

*E que nas autarquias locais, a emissão de parecer prévio vinculativo é, nos termos do n.º 11 do artigo 73.º da Lei 83-C/2013 de 31/12, da competência do órgão executivo, -----*

*Proponho que a Câmara Municipal emita parecer prévio*

*favorável à contratação da prestação de serviços de hotelaria para alojamento da equipa que participa na organização do programa televisivo acima referido.-----*

*À contabilidade para cabimentar o valor de 4.000 €.' -----*

***A Câmara Municipal, em conformidade com o previsto no art.º 73º, nomeadamente nos seus n.ºs 4 e 11, da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, deliberou emitir parecer prévio vinculativo favorável, destinado a esta prestação de serviços.-***

\*A17\* Seguidamente, o senhor Presidente da Câmara apresentou o despacho que se transcreve na íntegra:-----

***Contratação de um seguro de responsabilidade civil que permita a cobertura de eventuais danos, durante o período da feira - Parecer prévio vinculativo-----***

----- ***‘DESPACHO*** -----

*Vai decorrer, entre os dias 15 e 24 de agosto, a Feira de São Bartolomeu. -----*

*Considerando que se trata de um evento ao qual ocorrem milhares de pessoas. -----*

*Considerando que, no recinto da feira, vão estar presentes inúmeros feirantes com os seus produtos comerciais e equipamentos. -----*

*Considerando que irão decorrer diversos espetáculos com artistas de renome nacional, bem como um festival de folclore*

*e outros eventos que podem levantar questões de segurança. ---  
Considerando que se impõe assegurar a proteção das pessoas e  
respetivos bens, determino a abertura de um procedimento de  
ajuste direto para a contratação de um seguro de  
responsabilidade civil que permita a cobertura de eventuais  
danos, durante o período da feira. -----*

*Para o efeito propõe-se a obtenção do parecer prévio  
vinculativo para a próxima reunião da Câmara Municipal.' ----*

O setor de aprovisionamento informou que o valor estimado  
será de 320,54€.-----

***A Câmara Municipal, em conformidade com o previsto no  
art.º 73º, nomeadamente nos seus n.ºs 4 e 11, da Lei n.º 83-  
C/2013 de 31 de dezembro, deliberou emitir parecer prévio  
vinculativo favorável, destinado a esta prestação de serviços. -***

\*A18\*

Em seguida, o senhor Presidente da Câmara apresentou o  
despacho que se transcreve na íntegra:-----

***Contratação da prestação de serviços de aluguer e montagem  
de um palco - Parecer prévio vinculativo -----***

----- '*DESPACHO* -----

*Considerando que vai decorrer, no dia 15 de agosto, em direto  
do recinto da feira de São Bartolomeu, o programa "Somos  
Portugal"; da TVI; -----*

*Considerando que uma das condições logísticas indispensáveis*

*para a realização do programa é um palco com as dimensões de 10 m x 8,75 m com 1 m de altura; -----*

*Considerando que o referido programa é de grande audiência e representa uma considerável fonte de publicidade para o concelho de Trancoso, nomeadamente para o impulso ao turismo local; -----*

*Determino que o procedimento se remeta a reunião da Câmara Municipal para emissão de parecer prévio favorável à contratação da prestação de serviços de aluguer e montagem do referido palco; -----*

*Mais determino a abertura de procedimento de ajuste direto para a contratação do referido serviço.’ -----*

O setor de aprovisionamento informou que o valor estimado será de 1.800€. -----

*A Câmara Municipal, em conformidade com o previsto no art.º 73º, nomeadamente nos seus n.ºs 4 e 11, da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, deliberou emitir parecer prévio vinculativo favorável, destinado a esta prestação de serviços.-*

\*A19\* Seguidamente, o senhor Presidente da Câmara apresentou o despacho que se transcreve na íntegra:-----

*Contratação da prestação de serviços de aluguer e montagem de uma régie - Parecer prévio vinculativo -----*

----- ‘DESPACHO -----

*A realização do programa televisivo "Somos Portugal" da TVI, no próximo dia 15 de agosto, em direto e a partir do recinto da Feira de São Bartolomeu, implica a disponibilização de diversas condições de logística que a Câmara Municipal não possui, entre elas, para além do palco, uma "régie coberta", com a dimensão de 3mx3m e altura de 1,40m; -----*

*Por lapso, este equipamento não foi incluído no procedimento de aluguer e montagem do palco, aberto por meu despacho de 08/08/2014;-----*

*Em consequência e para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 73.º da Lei 83-C/2013 de 31/12, determino que o procedimento se remeta a reunião da Câmara Municipal, para emissão de parecer prévio favorável à contratação da prestação de serviços de aluguer e montagem da referida régie; -----*

*Mais, determino a abertura de um procedimento de ajuste direto, para a contratação do referido serviço.'-----*

*O setor de aprovisionamento informou que o valor estimado será de 615€. -----*

*A Câmara Municipal, em conformidade com o previsto no art.º 73.º, nomeadamente nos seus n.ºs 4 e 11, da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, deliberou emitir parecer prévio vinculativo favorável, destinado a esta prestação de serviços.-*

\*A20\*

**Análise, discussão e votação de proposta relativa à emissão**



**de parecer prévio vinculativo, para prestação de serviços inerentes à elaboração e acompanhamento do plano de saneamento financeiro do município:** Em seguida, o senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta que se transcreve na íntegra: -----

----- '*PROPOSTA* -----

*'Na sequência da deliberação do executivo municipal assumida na reunião ordinária realizada no passado dia 16 de julho, relativa à anulação do procedimento referente à contratação de um empréstimo de médio/longo prazo, no montante de 3,5 milhões de euros, com vista a suportar um processo de saneamento financeiro do Município de Trancoso, entende o Executivo Municipal ser, neste momento, pertinente reestruturar o referido processo, de forma a adequá-lo e redimensioná-lo à grandeza da dívida reclamada por terceiros, nomeadamente através de ações judiciais em que o Município foi entretanto citado. -----*

*Neste contexto, torna-se necessário proceder à elaboração de um novo estudo que suporte o Plano de Saneamento Financeiro que o Executivo Municipal pretende colocar à apreciação dos órgãos competentes, já no próximo mês de setembro. -----*

*Atendendo à especificidade do trabalho em questão, e sobretudo à urgência na sua realização, torna-se necessário*

*recorrer à contratação de serviços externos para a elaboração do referido estudo e do Plano de Saneamento Financeiro, viabilizando a sua concretização num muito curto espaço de tempo. -----*

*Assim, e dando cumprimento ao disposto no n.º. 4, do artigo 73º, da Lei 83-C/2013 de 31 de dezembro, determino que se remeta para apreciação, em sede de reunião da Câmara Municipal, a presente proposta de contratação da referida prestação de serviços, com vista à obtenção do parecer prévio favorável. -----*

*Mais determino, sendo este parecer favorável, a abertura do procedimento de contratação, por ajuste direto, com consulta à entidade Gabinete de Contabilidade Albicastrense, Lda, via mail. -----*

*O setor de provisionamento informou que o valor estimado será de 7.500€. -----*

*A Câmara Municipal, em conformidade com o previsto no art.º. 73º, nomeadamente nos seus n.ºs 4 e 11, da Lei n.º. 83-C/2013 de 31 de dezembro, deliberou emitir parecer prévio vinculativo favorável, destinado a esta prestação de serviços, tendo votado contra a senhora vereadora doutora Cristina Inocêncio e tendo-se absterido o senhor vereador doutor Rogério Tenreiro. -----*

\*A21\*

**Análise, discussão e votação de proposta relativa à emissão de parecer prévio vinculativo, para prestação de serviços inerentes à produção e divulgação de um suplemento especial sobre a feira de São Bartolomeu 2014:** Em seguida, o senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta que se transcreve na íntegra: -----

----- '*PROPOSTA* -----

- *Considerando que a Feira de São Bartolomeu é um evento secular e de enorme importância e impacto no concelho de Trancoso;* -----

- *Considerando que esta feira se encontra prevista no orçamento municipal do presente ano;* -----

- *Considerando que a divulgação da feira é extremamente importante para manter o protagonismo deste evento comercial no contexto regional;* -----

- *Considerando que a produção de um "Suplemento Especial" e a sua divulgação e distribuição durante o período de feira, nas edições dos jornais, incluirá a promoção turística do concelho, do seu património e dos principais indicadores e agentes económicos e que nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 73.º da Lei 83-C/2013 de 31/12 carecem de parecer prévio vinculativo, entre outros, todos os contratos de aquisição de serviços, designadamente no que respeita a:* -----

*a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e avença;-----*

*E que nas autarquias locais, a emissão de parecer prévio vinculativo é, nos termos do n.º 11 do artigo 73.º da Lei 83-C/2013 de 31/12, da competência do órgão executivo,-----*

*Proponho que a Câmara Municipal emita parecer prévio favorável à contratação da prestação de serviços de produção de um Suplemento Especial da Feira de São Bartolomeu, edição de 2014. -----*

*À contabilidade para cabimentar o valor de 1.995€.'-----*

*A Câmara Municipal, em conformidade com o previsto no art.º 73.º, nomeadamente nos seus n.ºs 4 e 11, da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, deliberou emitir parecer prévio vinculativo favorável, destinado a esta prestação de serviços, com a abstenção dos senhores vereadores do PSD que justificaram o seu sentido de voto, argumentando que o suplemento deveria ter sido apresentado uma semana antes do início da Feira, atendendo a que o objetivo do mesmo é a divulgação do evento.-----*

**\*A22\***

**Análise, discussão e votação de propostas de ratificação de despachos relativos a processos de despesa: -----**

Seguidamente, foram presentes vários processos de despesa com despachos de autorização e que constam da relação

seguinte: -----

Descrição	Nº Cab.	Despacho	Valor
Almoço promoção - Feira S. Bartolomeu	Req.557	31-07-2014	250,00 €
Prestação de serviços - Feira de S. Bartolomeu	635	31-07-2014	86.407,50 €
Aquisição de latas de tinta - Stock	Req.559	01-08-2014	919,28 €
Reparação da viatura matrícula 88-96-QF	Req.560	01-08-2014	965,43 €
Inspeção veiculo matrícula 84-77-PO	Req.562	05-08-2014	30,54 €
Aluguer e montagem da vedação - Feira S. Bartolomeu	Req.563	06-08-2014	3.067,62 €
Colocação de pórtico - Feira de S. Bartolomeu	Req.564	06-08-2014	4.920,00 €
Aquisição de rede sombra - Stock	Req.565	06-08-2014	176,81 €
Abertura da estação de transferência de resíduos em Trancoso	Req.566	07-08-2014	12,30 €
Inspeção veiculo matrícula 70-14-NR	Req.567	08-08-2014	30,54 €
Aquisição de cabo elétrico - Feira de S. Bartolomeu	Req.568	08-08-2014	241,33 €
Aquisição de plantas para jardim junto ao Bandarra	Req.569	11-08-2014	171,72 €
Serviços de segurança - Feira S. Bartolomeu	678-Seg	11-08-2014	6.010,20 €
Serviços de vigilância - Feira S. Bartolomeu	678-Vig	11-08-2014	7.380,00 €
Aquisição de material elétrico - Feira S. Bartolomeu	Req.570	12-08-2014	327,18 €
Licença espetáculos - Feira S. Bartolomeu	Req.571	12-08-2014	4.267,00 €
Taxa - Exposição/Mostra de gado - No âmbito Feira S. Bartolomeu	Req.572	12-08-2014	100,00 €
Aquisição de um disjuntor - Feira de S. Bartolomeu	Req.573	12-08-2014	14,76 €
Bilhetes de entrada - Feira S. Bartolomeu	Req.574	12-08-2014	1.857,30 €
Total			117.149,51 €

*Atendendo a que se trata de serviços básicos e essenciais para o funcionamento dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, ratificar os despachos constantes da relação anexa, tendo-se absterido os senhores vereadores do PSD, doutora Cristina Inocêncio e doutor Rogério Tenreiro. -----*

\*A23\*

**Análise, discussão e votação de processos de despesa já paga, através de despacho:-----**

De seguida, foram presentes alguns processos de despesa já paga, através de despacho, constantes da relação que se segue:-

Nº OP	Nome da Entidade	Descrição	Valor	Data Pag.
1141	Moisés e Filhos, Lda	Fornec. gasóleo para aquecimento	309,75 €	07-08-14
1155	Secundino Fabio dos Santos Nascimento	Compra da viatura com matrícula 84-77-PO	4.250,00 €	11-08-14
1156	SONIAAFLORES UNIPESSOAL Lda	Arranjo de flores sessão evocativa "25 de Abril"	24,99 €	04-08-14
1367	Guarda Nacional Republicana - Trancoso	Acompanhamento dos fiscais Municipais	435,72 €	01-08-14
1376	Ana Paula Estevão Monteiro	Apoio transporte escolar	200,00 €	04-08-14
Total			5.220,46 €	

*Atendendo a que se trata de serviços básicos e essenciais para o funcionamento dos serviços, a Câmara Municipal deliberou,*

*por maioria, ratificar os pagamentos constantes da relação anexa, tendo-se absterido os senhores vereadores do PSD, doutora Cristina Inocêncio e doutor Rogério Tenreiro. -----*

\*A24\*

**Análise, discussão e votação de proposta respeitante à constituição da Comissão de Acompanhamento, destinada à revisão do PDM:** O chefe da divisão de planeamento, licenciamento, urbanismo e ambiente, acerca do assunto em epígrafe, prestou a informação que se transcreve na íntegra:----  
*‘A Câmara Municipal de Trancoso deliberou proceder à revisão do Plano Diretor Municipal de Trancoso, de acordo com o artigo 74, ponto 1, do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 181/2009 de 7 de Agosto e Decreto-Lei n.º 2/2001 de 6 de Janeiro, enviando a deliberação para publicação na 2ª Série do Diário da República, divulgando na comunicação social e na página da internet, estabelecendo um prazo de 15 dias, para formulação de sugestões e para apresentação de informação sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração. Tendo decorrido esse prazo não se registaram sugestões nem foram apresentadas quaisquer questões no âmbito deste procedimento.-----*

*Deverá a Câmara Municipal comunicar à C.C.D.R.C. o teor da deliberação e solicitar a marcação de uma reunião preparatória, para efeitos de constituição da Comissão de Acompanhamento, apresentando uma proposta da constituição da Comissão de Acompanhamento. -----*

*A Câmara Municipal de Trancoso oficiou os Municípios vizinhos para indicarem os seus representantes na Comissão de Acompanhamento. Não responderam ao ofício os Municípios de Aguiar da Beira e de Celorico da Beira. O Município de Fornos de Algodres manifestou que não deseja ter qualquer representante na Comissão de Acompanhamento. Todos os outros indicaram os seus representantes. -----*

*Assim, propõe-se para constituição da Comissão de Acompanhamento a lista de entidades seguinte: -----*

- Câmara Municipal de Trancoso; -----*
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro; -----*
- Assembleia Municipal de Trancoso; -----*
- Agência Portuguesa do Ambiente IP (APA IP); -----*
- Águas da Teja, S.A.; -----*
- Autoridade Nacional de Proteção Civil; -----*
- Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural; -----*
- Direção Geral de Energia e Geologia; -----*

- *Direção-Geral do Território DGT); -----*
- *Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares/Direção de Serviços da Região Centro /DGEstE)-----*
- *Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro; -----*
- *Direção Regional de Cultura do Centro;-----*
- *Direção Regional de Economia do Centro; -----*
- *EP - Estradas de Portugal, S.A.;-----*
- *Guarda Nacional Republicana; -----*
- *Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, IHRU, I.P.; ---*
- *Instituto da Mobilidade e dos Transportes IP (IMP IP); -----*
- *Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas IP (ICNF IP); -----*
- *Instituto de Segurança Social, I.P., Centro Distrital da Guarda; -----*
- *Municípios de Meda, de Penedono, de Pinhel e de Sernancelhe;-----*
- *Rede Elétrica Nacional (REN);-----*
- *REFER - Rede Ferroviária Nacional, E.P.E; -----*
- *Turismo de Portugal, I.P.;-----*
- *ULS - Unidade Local de Saúde, I.P.. -----*

***A Câmara Municipal deliberou aprovar o teor da informação prestada pela divisão de planeamento, licenciamento, urbanismo e ambiente, nomeadamente a constituição da***



*Comissão de Acompanhamento à proposta, bem como a solicitação da marcação de uma reunião preparatória com a CCDRC, tendo vista a constituição definitiva daquela Comissão.*-----

\*A25\*

**Aprovação da versão final do Plano de Salvaguarda do Centro Histórico de Trancoso:** O chefe da divisão de planeamento, licenciamento, urbanismo e ambiente acerca do assunto em epígrafe, prestou a informação que se transcreve na íntegra:-----

*‘Nos termos do disposto no ponto 3, artigo 77, do Decreto-Lei n.º 380/99,22 de Setembro e ulteriores alterações, a Câmara Municipal procedeu à abertura do período de discussão pública, através de aviso publicado em Diário da República e divulgada através da comunicação social. Tendo decorrido o prazo concedido para discussão pública, não se registaram reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos apresentados por particulares.*-----

*Deverá a Câmara Municipal aprovar a versão final da alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Trancoso e enviar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro para parecer, de acordo com o disposto no artigo 78, do Decreto-Lei n.º 380/99,22 de Setembro e ulteriores alterações. A versão final da alteração*

*ao plano deverá ser acompanhada com os comprovativos da publicação em Diário da República e divulgação na comunicação social.* -----

*A Câmara Municipal deliberou concordar com o teor da informação prestada pela divisão de planeamento, licenciamento, urbanismo e ambiente, aprovando a versão final da alteração àquele Plano. Deliberou, ainda, enviar-se essa versão final à CCDRC, para parecer, em conformidade com o previsto na Lei.* -----

**\*A26\*** **Análise, discussão e votação relativa à ratificação de um despacho referente a ‘ofertas de material’:** Em seguida, foi presente o pedido de oferta de material seguinte:-----

- 70 sacos com folhetos e 70 livros ‘História de Trancoso em Banda Desenhada’ e 12 sacos com folhetos e 12 livros ‘Trancoso - A Presença Viva da História’, entregues à Orquestra Sinfónica de Sopros – Sinfónica da ADRC de Aguiar da Beira, instituição parceira da Academia de Música de Trancoso, que participou num estágio em Trancoso, entre os dias 14 e 24 de julho. -----

A senhora vereadora doutora Ivone Mouco exarou o seguinte despacho ‘*À reunião*’. -----

*A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho da senhora vereadora, relativo à oferta do material constante da*

*informação. -----*

**Análise, discussão e votação acerca de pedidos de apoio: ----**

\*A27\* Seguidamente, foi presente o ofício número 2339 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 11 do corrente mês de agosto, do Posto Territorial da GNR de Vila Franca das Naves, a solicitar colaboração para a realização de obras, nomeadamente a nível do telhado, paredes exteriores e muros das instalações do quartel. -----

*Tendo em vista um melhor atendimento ao público, em instalações de maior qualidade e funcionalidade e, simultaneamente, procurar que se mantenha aberto o Posto da GNR de Vila Franca das Naves, a Câmara Municipal deliberou conceder o apoio necessário de mão-de-obra e de material até ao montante de 3.000€. -----*

\*A28\* De seguida, foi presente o ofício número 2333 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 8 do corrente mês de agosto, da FMT – Feiras e Mercados de Trancoso, a solicitar uma intervenção de reabilitação nas suas instalações, a realizar pelos serviços externos e com os meios a disponibilizar pelo município, atendendo à sua débil situação, em termos de recursos humanos e financeiros e ainda ao facto de o município ser detentor da maioria do capital social. -----

*No sentido de evitar uma maior degradação do edifício, a*

*Câmara Municipal deliberou proceder a uma intervenção de reabilitação do mesmo, concedendo o apoio necessário de mão-de-obra e de materiais até ao montante de 2.500€, não tendo participado na discussão e votação os senhores vereadores doutora Cristina Inocêncio, doutor Rogério Tenreiro e Eduardo Pinto. -----*

**\*A29\*** **Aprovação em Minuta:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata, sob a forma de minuta, nos termos do disposto no número 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de janeiro, com vista à sua excecutoriedade imediata.-----

**\*A30\*** **Votação das Deliberações:** -----

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação. -----

**\*A31\*** **Encerramento:** -----

Pelas 16,30 horas, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e pelo Diretor de Departamento que a redigiu. -----

O Presidente da Câmara: \_\_\_\_\_

O Diretor de Departamento: \_\_\_\_\_